



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 48 de 17 março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 31 de 04 março de 2021.

Art. 2º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de *Campus* do *Campus* Canoas.

Art. 3º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

<b>Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Área do concurso</b>
Jaqueline Russczyk	1822776	Ciências Sociais/Sociologia
Adriano Armando do Amarante	1331885	Filosofia
Aline Santos Oliveira	1279727	Pedagogia
Amanda Gisele Rodrigues	3207407	Filosofia
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Ciências Sociais/Sociologia
Marcelo Santos Matheus	1276017	História
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Geografia
Maurício Ivan dos Santos	2577684	História/Geografia
Naiara Greice Soares	2297104	Letras - Língua Brasileira de Sinais
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Geografia

Art. 4º Designar a servidora Leila de Almeida Castillo, matrícula SIAPE nº 1889474, como membro colaboradora deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS *Campus* Canoas  
Portaria n. 149/2020

**A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do *Campus* Canoas.**